



# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 04 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Rua Josefa Ventura Leite, s/n°, Centro, Cacimbas

#### PORTARIA Nº 011/2015

Nomeia Presidente e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências, para as licitações realizadas no ano de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 03.520/2012, no art. 3º, inciso IV:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar: **JADSON GABRIEL DA SILVA**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos da Pregão.

Art. 2º Designar: **José Carlos Augusto Oliveira** e **José Arruda Cruz**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o recebimento das propostas;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação do processo de menor preço;
- VI - a elaboração de ato;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os membros desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2015.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 11 de julho de 2002.

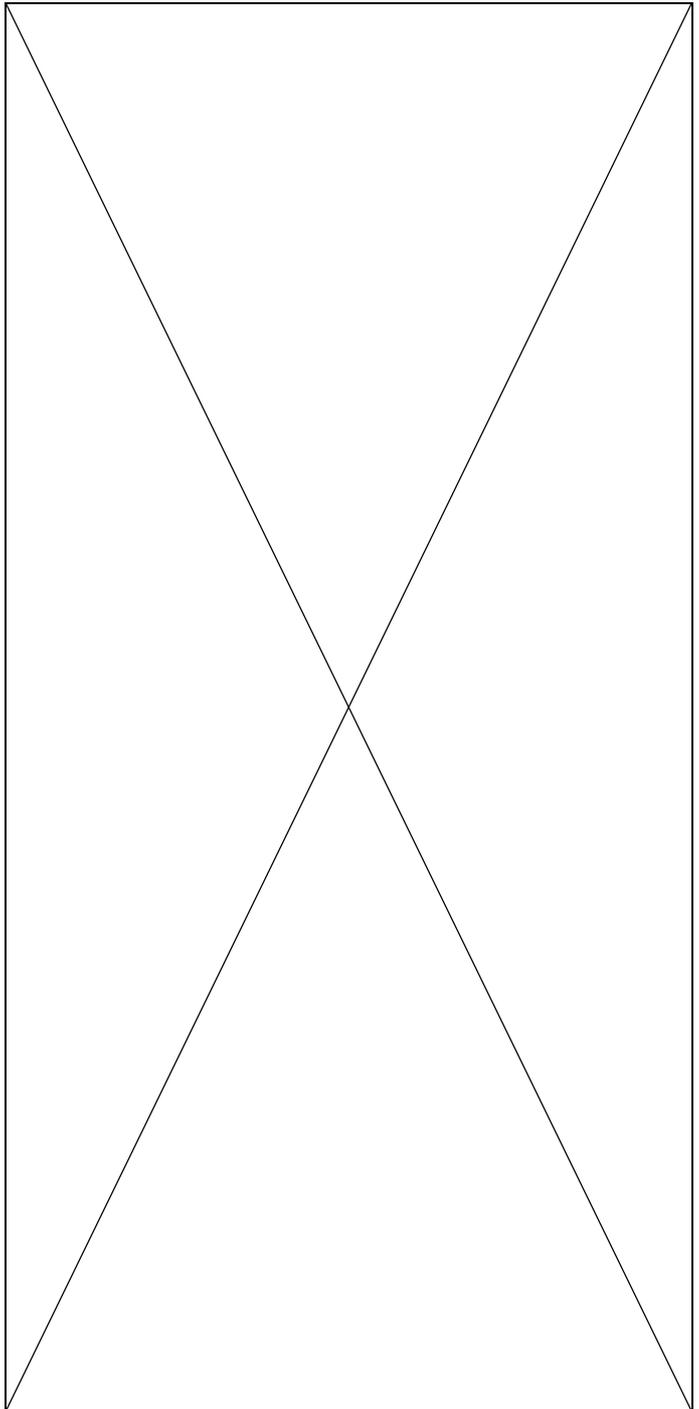
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Dado em Presidente da Câmara do Município de Cacimbas-PB, em 04 de Março de 2015.

*José Carlos Augusto Oliveira*  
JOSE CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»





# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

**CACIMBAS – PB, 04 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 16 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2015.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2015 ÀS DEZ HORAS FOI REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, COMPREENDIDA NA FORMA REGIMENTAL, OS VEREADORES LUIZ FERNANDO DE BARROS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DA SILVA, PEDRO MARTINS CASSIANO, JOSÉ ALMEIDA CRUZ, KELSON DA SILVA BATISTA E JOSÉ PEDRINA OLIVEIRA, AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA OS VEREADORES ANTONIO DE PÁDUA, CÍCERO DO CARMO, CÍCERO BERNARDO CÉZAR E BARRINDO CASSIANO DA SILVA, INICIANDO OS TRABALHOS O VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ CARLOS DA SILVA, INICIOU BOM DIA A TODOS, FOI VERIFICADO O LIVRO DE PRESENÇA, PORTANTO HAVENDO QUORUM REGIMENTAL DECLAROU ABERTA A SESSÃO, EM SEQUIDA PEDU AO VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FOSSE LIDO A MATÉRIA DO EXPEDIENTE, O VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO LEU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2015 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TRIBUNA POPULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2015 DE AUTORA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 1.579/2002 E LEI Nº 30.803/2000 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB GESTÃO - 2011 / 2014, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, QUAIS SEJAM: FALSIFICAÇÃO E MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CRIAÇÃO FICTÍCIA DE COMISSÃO LICITANTE - FALSIFICAÇÃO DOCUMENTAL - SUPERFATURAMENTO DE PREÇOS, TUDO EMBARAÇO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PROCESSO Nº 003809-37.2014.815.0301, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA - PB, EM DESTACOR DO EX PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIO DE PÁDUA, TEODOSIO DO CARMO, E DA OUTRAS PROVINCÍAS, REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR PRIMEIRO CASSIANO MARTINS, ONDE SOLICITA A NÃO INCLUSÃO DO SEU NOME COMO MEMBRO DE UMA POSSÍVEL COMISSÃO DE INSTALAÇÃO DE INQUÉRITO, NAJÁ VISTA O NEMSO ESTAR PARTICIPANDO COMO MEMBRO DE UMA COMISSÃO INSTALADA EM 2014 CONTRA O VEREADOR CÍCERO BERNARDO CÉZAR QUE A MESMA TRAMITA NESTA CASA LEGISLATIVA, VERIFICANDO O LIVRO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDOS, O PRESIDENTE DEU A PALAVRA AO VEREADOR LUIZ FERNANDO DE BARROS JUNIOR, QUE DESDEU BOM DIA, SAUDAU O VEREADOR LICENCIADO E ATUAL SECRETÁRIO MUNICIPAL ANTONIO MÁRCO E O SECRETÁRIO GERALDO ALVES, DISSE QUE NA SÉRIAS PASSADA DISSE QUE HIA TRAZER UMAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTE A COMPROVAÇÃO DE ATOS LICITOS PRATICADOS PELOS EX PRESIDENTES ANTONIO DE PÁDUA E CÍCERO BERNARDO, APÓS ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES, FOI MOSTRADA AS MESMAS COMPROVANDO OS ATOS LICITOS PRATICADOS PELOS EX PRESIDENTES, DISSE QUE O EX PRESIDENTE CÍCERO BERNARDO COLOCOU EM SUAS PRESTIÇÕES DE CONTAS EXERCÍCIO 2012, PAGAMENTOS DO INSS REFERENTES AOS MESES DE JUNHO NO VALOR DE R\$ 1.320,00, AGOSTO NO VALOR DE R\$ 1.320,00 SEM OS MESMO TERMINOS PAGOS, CONFORME COMPROVA OS EMPANHOS, PRESIDENCIANDO OS SENHORES VEREADORES DA ÉPOCA SEM COMO OS SERVIDORES, JA FOI PROTOCOLADO NO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA COM UMA DENÚNCIA SOBRE ESTE ASO, TAMBÉM ESTAVA ENTRADO COM ESTA MESMA DENÚNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, POR RECEBER UM PAGAMENTO SEM O MESMO ESTIVERSE SENDO FEITO, BTO E CRIME, O OUTRO ATO FOI QUE JA NA

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS «CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



GESTÃO DO EX PRESIDENTE ANTONIO DE PÁDUA, EM 2013, ONDE NÃO SE POBE OTIMAR SALDO EM CONTA OU EM CADA, E AQUI ESTAR OS EXTRATOS COM SALDO ZEROADO E O ORÇAMENTO 2013 DA CÂMARA ONDE NÃO EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ATOS A PAGAR, MAS MESMO ASSIM O EX PRESIDENTE ANTONIO DE PÁDUA PARA ACREDITAR OS ATOS LICITOS DO EX PRESIDENTE ANTONIO DE PÁDUA, REALIZOU OS PAGAMENTOS DO INSS DOS MESES DE JUNHO, AGOSTO E OUTUBRO DE 2013, TUDO EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 15.000,00, OU SEJA, OUTRO ATO LICITO, E PARA COMPROVASSE ESSES PAGAMENTOS, FUI ATÉ A RECEITA FEDERAL E SOLICITEI JUNTO AO ORGÃO OS EXTRATOS DO EXERCÍCIO 2011 E 2013, E NÃO MAIS PARA A MINHA SURPRESA, OS EXTRATOS CONFIRMA O PAGAMENTO DA GESTÃO DO EX PRESIDENTE CÍCERO BERNARDO, CONFIRMANDO MAS UM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DEVIDO A ESSES ATOS DE IMPROBIDADE JA FOI PROTOCOLADO NO TRIBUNAL DE CONTAS ISSAS DENÚNCIAS CONTRA OS EX PRESIDENTES CÍCERO BERNARDO E ANTONIO DE PÁDUA, E QUE ESTAR REALIZADO AS MESMAS DENÚNCIAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, E OUTRAS ORGÃO COMPETENTES, JA PARA O VEREADOR CÍCERO BERNARDO FOI DADO UM PRAZO A ELE PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS QUEM SE VIER AGORA DE ELE VAI FALSIFICAR O PAGAMENTO DO INSS, POE ELE JA INFORMOU AQUELE QUE NÃO FOI PAGOU, ESSES LEVANTAMENTOS FEITOS POR MIM FOI FEITO DE MANEIRA CORRETA E LICITA E MOSTRAR A SOCIEDADE O QUE ESTES DOIS CIDADÃOS ESTAVAM PRATICANDO DENTRO DA CÂMARA MUNICIPAL, ISSO E ALGUMAS COISAS QUE FOI COMEÇANDO, ESPERO QUE EM 2014 ONDE A PRESTAÇÃO DE CONTAS AINDA NÃO FOI FECHADO NÃO APAREÇA MAIS ATOS LICITOS PORQUE SE NÃO BEMOS OINUNCIAS AOS ORGÃO COMPETENTES, E PARA MINHA FELICIDADE, TORNI CIÊNCIA AGORA A POUCO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ACATOU UMA DENÚNCIA FEITA POR ESSES VEREADOR POR NEPOTISMO, ONDE O FILHO DO EX PRESIDENTE ANTONIO DE PÁDUA NOMEOU SEU FILHO COMO SECRETÁRIO DA CÂMARA, ONDE MESMO E FUNCIONÁRIO EFETIVO DA PREFEITURA E QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, ONDE FOI FEITO O REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO PESSOAL E O MESMO TRABALHAVA NA CÂMARA, E POR ISSO FEZEMOS A DENÚNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO E O MESMO ENTROU COM UMA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA O EX PRESIDENTE ANTONIO DE PÁDUA E SEU FILHO JADAMILTON TEODOSIO, ENTÃO AO POUCOS OS ATOS LICITOS ESTÃO APARECENDO E AOS POUCOS ELAS IRÃO PAGAR POR ELAS, GOSTARIA QUE ESSES VEREADORES COTIVESSEM AGORA PARA OLHAR NO OLHO DELES E SABER DELES O QUE ELAS TINHA A DIZER SOBRE ISSO PARA A SOCIEDADE, O VEREADOR KELSON BATISTA, SAUDAU A TODOS, QUEMPO QUE FAZ O USO DA TRIBUNA PARA COMENTAR DE UMA POSTAGEM DO VEREADOR CÍCERO BERNARDO, SOBRE SUA INDUZ E CARÁTER QUE NÃO PRECISA DIZER MAIS NADA, TENHO EM VISTA TODAS AS AÇÕES DE IMPROBIDADES ADMINISTRATIVAS, ATOS LICITOS O QUAL PRA FICAR, QUE ISSO MOSTRA O CARÁTER E A FIDELIDADE DESTA VEREADOR, SOBRE AS DIARIAS NO QUAL O VEREADOR CÍCERO BERNARDO MENCIONOU NO FACE BOOK, QUERIA DIZER QUE A LEI MIM GARANTIA ENQUANTO SECRETÁRIO, QUE AO DESLIGAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS O RESARCIMENTO COM DESPESAS NAQUELE DIA, DIZEI AINDA A ESTE VEREADOR, QUE QUEM E COMEÇOU POR FARMAS PÚBLICAS AO USAR DIARIAS E A PESSOA QUELE TENHO EM VISTA QUE O SACROS EM NOVEMBRO DE 2013 APONTA UMA DESPESA DE R\$ 1.800,00 COM VIAGENS PARA A CIDADE DE PATOS, ISSO SIM E FAZIA COM AS DIARIAS E COM O DINHEIRO PÚBLICO E QUE AS POSTAGENS DELE SÃO TRO IRRESISTENTES QUANTO A PESSOA DELE, O VEREADOR JUNIOR BARRIOS PEDU UM APARTE, E DISSE A TODOS OS PRESIDENTE QUE TRAMITA NA CÂMARA MUNICIPAL UMA CDS DEVIDO AS DIARIAS DO VEREADOR CÍCERO BERNARDO, ONDE JA TEM UM RELATÓRIO FINAL SENDO A CASSAÇÃO DO MANDATO DESTA VEREADOR, NO QUAL TRÊ A HONRA DE PRESERIR ESTAR CIL, AGRADECEU, O VEREADOR KELSON BATISTA, AGRADECEU O APARTE E A TODOS PELAS



# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 16 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Rua Josefa Ventura Leite, 57/M – Centro – Cacimbas – PB  
CEP: 58.698-000

PALESTRAS: O VEREADOR JOSÉ PORTELA OLIVEIRA SAIDOU A TODOS, E DISSSE QUE ESTAS POSTAGENS FEITA PELO VEREADOR CECIRO BERNARDO NA REDE SOCIAL SOBRE DÍARIAS QUANDO ELE ESTAVA NA SECRETARIA, DESEJ QUE QUERIA O VEREADOR CECIRO PRESENTE PARA DIZER QUE AS DÍARIAS FORAM FEITAS A SERVIÇO DA PREFEITURA E NÃO FOI BRINCANDO NEM PASSANDO NÃO, AO BRUÍS DE VOCE ESTAR POSTANDO ESSAS COISAS NA REDE SOCIAL, QUERIA DIZER A VOCE QUE DÁDE DE R\$ 30.000,00 QUE VOCE USOU DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS QUE VOCE NÃO PRESTOU CONTAS NA CASA, QUERO QUE ELE NA PRÓXIMA REUNIÃO ESTAR PRESENTE PARA DAR UM DIZER O QUE NA VERDADE O QUE EU TENHO A DIZER A ELE, AGRADECIU A TODOS, NÃO HAVENDO ORDEN DO DIA, O PRESIDENTE DISSSE QUE OS PROJETOS DE LEI APRESENTADO E LIDO NESTA SESSÃO: RAM TODOS PARA AS COMISSÕES PARA OS DEVIDOS PARECERES. LEMBRANDO DA REUNIÃO COM O ESPO DIOCESANO NO DIA 05 AS DEZES DA MANHÃ, CONVOCOU OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO NA SE REALIZAR NO DIA 23 DE MARÇO, AGRADECIU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. A ATA VAI ASSINADA PELO VEREADOR PRESIDENTE, PELO PRIMEIRO SECRETARIO E DEMAS VEREADORES QUE QUERAM ASSINAR. CACIMBAS PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOÃO CARLOS LINDO DE SILVA  
PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB  
APROVADO EM 16/03/15  
16/03/15  
JOÃO CARLOS LINDO DE SILVA  
SECRETARIO



# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

**CACIMBAS – PB, 16 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 03 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC N° 006/2015 Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. SILVANIA ARAUJO SILVA, portador do C.P.F sob o número 104.828.834-05 e Carteira de Identidade número 3860151 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2° - VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

*José Cariolando da Silva*

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC N° 007/2015 Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. JULIETE DA SILVA, portador do C.P.F sob o número 095.490.314-54 e Carteira de Identidade número 3860296 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Pessoal do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2° - VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

*José Cariolando da Silva*

JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 03 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Rua Josefa Ventura Leite, 5/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC N° 008/2015 Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear a Sra. RAONEIDE SOARES DE FARIAS, portador do C.P.F sob o número 106.937.714-70 e Carteira de Identidade número 3861072 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Diretor(a) de Comunicação do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2° - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

*José Cariolando da Silva*  
JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Rua Josefa Ventura Leite, 5/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

Portaria CMC N° 009/2015 Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear a Sra. FABIA FIRMINO DA SILVA, portador do C.P.F sob o número 064.937.874-16 e Carteira de Identidade número 3039248 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Execução Orçamentária do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2° - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

*José Cariolando da Silva*  
JOSÉ CARIOLANDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução N° 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 03 DE MARÇO DE 2015 – EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.696-000

Portaria CMC N° 010/2015 Cacimbas/PB, 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear a Sra. JOCEL CASSIANO DOS SANTOS, portador do C.P.F sob o número 093.073.824-17 e Carteira de Identidade número 3727588-881/PB para exercer o Cargo em Comissão do Diretor de Departamento de Tesouraria

do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2° - VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*José Carolando da Silva*

JOSÉ CAROLANDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»

